

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

## **PAUTA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA (06/12/2024)**

### **ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e dez minutos (18h10), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 03/12/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida deu-se início aos trabalhos. **EXPEDIENTE: 1- Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 19/2024**, de autoria do Parlamentar **José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado no expediente, passou-se a apreciação das matérias constantes na pauta da sessão: Em fase de única discussão e votação encontra-se: **1- Requerimento nº 44/2024, de autoria do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes** - Requer a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 19/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. Em fase de segunda

discussão e votação encontra-se: **1 - Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre a Regularização de Terrenos, Autoriza a Alienação de Bens Imóveis do Patrimônio municipal de Cruzeta/RN e dá outras providências. E colocado em discussão e votação; recebeu nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezenove horas e quarenta e um minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 03 de dezembro de 2024.

**Ver. Itan Lobo de Medeiros**  
**Presidente**

**Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
**1º Secretária**

# **EXPEDIENTE**

***CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA***  
***JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES***  
***VEREADOR – MDB***

**Processo nº 154/2024**

## **REQUERIMENTO Nº 45/2024**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 21/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de dezembro de 2024.

*JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES*  
VEREADOR– MDB

### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se a presente proposição para que o Projeto de Lei nº 21/2024 do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

*JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES*  
VEREADOR– MDB

# ORDEM DO DIA

## EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

*CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA*  
*JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES*  
*VEREADOR – MDB*

Processo nº 154/2024

### REQUERIMENTO Nº 45/2024

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta**

Requeiro a Mesa ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei nº 21/2024 do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno.

Requeiro, outro sim, com base no citado artigo 59, que o presente Requerimento seja dispensado de parecer de comissão.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 05 de dezembro de 2024.

***JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES***  
**VEREADOR–MDB**

### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se a presente proposição para que o Projeto de Lei n° 21/2024 do Poder Executivo, seja apreciado e votado em regime de urgência, a fim de ensejar sua tramitação com dispensa de determinadas formalidades regimentais, dentre as quais os pareceres das Comissões Permanentes.

A urgência ora propostas se justificam, pelo fato de tratar-se de proposições de interesse público.

***JOSÉ ETHEL STEPHAN U. S. CANUTO DE MORAES***  
**VEREADOR–MDB**

**EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210  
CNPJ 08.106.510/0001-50

## **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 21 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo nº 153/2024

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA – RN** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.636.844,88 (Dois Milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas, Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM e Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação.

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
365	Sub Função	Ensino Infantil
2012	Ação	Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade Ensino Infantil
Elemento	4.4.90.52	R\$ 327.321,88
	Fonte	154200000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
Elemento	3.1.90.11	R\$ 225.000,00

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação, abaixo discriminado.

	Fonte	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%
--	-------	---

02	Órgão	Poder Executivo
0206	Unidade	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
12	Função	Educação
361	Sub Função	Ensino Fundamental
2020	Ação	Manutenção das atividades e serviços da educação com qualidade na modalidade Ensino Fundamental
Elemento	3.1.90.11	R\$ 480.000,00
	Fonte	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos
Elemento	3.3.90.39	R\$ 450.000,00
	Fonte	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

02	Órgão	Poder Executivo
0202	Unidade	Gabinete do Prefeito
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2002	Ação	Manutenção das atividades do Gabinete
Elemento	4.4.90.52	R\$ 54.253,00
	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
301	Sub Função	Atenção Básica
2004	Ação	Manutenção da Oferta das Atividades e Serviços de Atenção Primária a Saúde
Elemento	3.3.90.39	R\$ 250.000,00
	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

02	Órgão	Poder Executivo
0207	Unidade	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
04	Função	Administração
122	Sub Função	Administração Geral
2027	Ação	Manutenção das atividades das Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Elemento	3.3.90.39	R\$ 290.000,00
	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
Elemento	3.3.90.30	R\$ 110.000,00

	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
--	-------	---

02	Órgão	Poder Executivo
0209	Unidade	Secretaria Municipal de Saúde
10	Função	Saúde
302	Sub Função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2033	Ação	Manutenção da oferta das atividades e Serviços de Atenção Especializada em Saúde
Elemento	3.3.90.39	R\$ 300.000,00
	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

02	Órgão	Poder Executivo
0211	Unidade	Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
20	Função	Agricultura
605	Sub Função	Abastecimento
2165	Ação	Manutenção das Atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Elemento	3.3.90.30	R\$ 150.000,00
	Fonte	17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

**Art. 3º.** O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso conforme artigo 2º, pode ser remanejado dentro de sua unidade por portaria.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeta, em 03 de dezembro de 2024.

---

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000 Fone: (84) 3473 2210  
CNPJ 08.106.510/0001-50

**ANEXO**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA	RECEITAS CORRENTES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	ACUMULADO ATÉ OUTUBRO/2024
Total Orçado FUNDEB E CFEM	5.504.246,00
Período - janeiro a outubro de 2024	8.141.090,88
Excesso já observado	2.636.844,88
Média de arrecadação dos (10) dez primeiros meses	814.109,08
Tendência de Arrecadação mensal com base no valor orçado	550.424,60
(Soma) média de arrecadação mês (+) tendência da arrecadação (-) orçado	263.684,48
<b>Total a ser considerado no excesso</b>	<b>2.636.844,88</b>

**FINANCEIRO 2**

**FINANCEIRO 2024**

RECEITA	VALOR
Receitas Correntes	
Impostos taxas e contribuição de melhorias	
Transferencias Correntes	
• Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais CFEM;	1.154.523,00
• Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação	1.482.321,88
<b>Total Geral</b>	<b>2.636.844,88</b>

**TOTAL GERAL DO EXCESSO A SER OBSERVADO**

**2.636.844,88**